



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição ESPECIAL

Período: 18 DE MARÇO DE 2026

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

## LEIS

SEM PUBLICAÇÃO

## PORTARIAS

SEM PUBLICAÇÃO

## DESTERROPREVE

SEM PUBLICAÇÃO

## DECRETOS

SEM PUBLICAÇÃO

## EDITAIS

SEM PUBLICAÇÃO

## RESOLUÇÕES



*Tiago Simões dos Santos*  
Tiago Simões dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões Dos Santos

Prefeito Constitucional

## JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação em Serviços  
Públicos:

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DESTERRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal Nº 007/1997, de 07 de fevereiro de 1997, que cria do Conselho  
Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação da programação  
de agenda parlamentar individual  
destinada ao Fundo Municipal de  
Assistência Social de Desterro/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE  
DESTERRO/PB, no uso das atribuições legais e regimentais, e de acordo com as  
competências conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei  
Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de  
julho de 2011, pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela  
Resolução CMAS nº 147, de 13 de outubro de 2004, pelo Sistema Operacional Básico do  
Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2004, aprovada pela Resolução CMAS nº  
23, de 12 de dezembro de 2012, e pela Lei Municipal nº 003/1997, que trata da Política  
Municipal de Assistência Social e das atribuições do Conselho Municipal de Assistência  
Social;

CONSIDERANDO que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado,  
política de segurança social não contributiva, organizada de forma descentralizada e  
participativa, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica de Assistência  
Social – LOAS;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Assistência Social para  
administrar, executar, acompanhar, fiscalizar e exercer o controle social sobre a Política  
Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do financiamento da rede  
sociocomunitária do município de Desterro/PB, por meio de recursos destinados ao  
custeio dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Sistema  
Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a aprovação e deliberação do plenário do CMAS, em reunião  
realizada no dia 18 de março de 2026, registrada na Ata nº 04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº 250548228269003, classificada à Entenda  
Parlamentar nº 28264880012, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),  
destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Desterro/PB, para a Política  
Municipal de Assistência Social, classificada na Funcional Programática nº  
00245513121960025, GND 3 – Custo.

Art. 2º Os recursos aprovados por esta Resolução deverão ser executados em  
conformidade com a legislação vigente aplicável à Política de Assistência Social,  
observada a finalidade da programação, as normativas do Sistema Único de Assistência